



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 8/2024

O Presidente e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 14 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º - Considerar ponto facultativo os dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, em 8 de fevereiro de 2024.

 SERGIO LUIS DE OLIVEIRA Presidente	 ECLAIRTON MOREIRA BUENO Vice-presidente
 SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA 1º secretário	ELIO ALVES CARDOSO 2º secretário

Publicada no Diário Oficial do Município
Em 08 de fevereiro de 2024
Edição nº 2781 Página 08